SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 06 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1784

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 608/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor Alessandro Oliveira Cunha, para o Cargo Comissionado de Operador Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro e entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 05 de novembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:FC2590F5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, PROCESSO Nº 036/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, torna público o resultado da Tomada de Preço 009/2022, Processo 036/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE "IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR", CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, QUE PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO, tendo como vencedora a empresa: TR2 – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 29.918.334/0001-20, com valor de: R$ 1.456.288,80 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), sendo este abaixo do estimado processual.

Alto Alegre – RR, 27 de outubro de 2022.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente da CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:FEDFDF38

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°. 093/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, PROCESSO Nº 036/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE "IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR", CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, QUE PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO. Valor Total da Despesa: R$ 1.456.288,80 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Programas: 25.752.0028.1089.0000 e 10.122.0013.6024.0000. Fonte de Recurso: Eletrificação Urbana na entrada do Município – Convênio (Emenda Especial). Prazo de Execução: 60 (Sessenta) dias. Partes Contratuais: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO. CONTRATADA: TR 2 ELÉTRICA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 29.918.334/0001-20.

Alto Alegre-RR, 03/11/2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:A6D76B1F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022-CPL.
PROCESSO N° 114/2022. – SMED
A CPL torna pública a errata da publicação feita no Diário dos Municípios de Boa Vista/RR, pagina n° 05, no Diario da Uniao, pagina n° 319, e na pagina n° 02 dos editais do jornal Folha de Boa Vista no dia 10/08/2022
ONDE SE LÊ:
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO MARUPÁ, NO MUNICIPIO DE BONFIM – RR.
LEIA-SE:
Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para** execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO JACAMIM, NO MUNICIPIO DE BONFIM – RR.
Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

Bonfim/RR, em 05 DE DEZEMBRO DE 2022

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:5D9471E4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022.

A Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caroebe-RR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Art.89, da Lei nº 8.069/90, Lei Municipal nº 161/2015, bem como atribuições dispostas no Regimento Interno deste Conselho, **CONVOCA** os membros titulares e suplentes abaixo descritos da gestão 2021/2023, nomeados através do Decreto nº 86/2021 para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**. Segue abaixo local e pauta:

Data: 03/03/2022
Segunda – feira, Horário: 09h00.
Local: Google Met

Pauta:
Aprovação do **PMPI 2022.**
O que houver.

Membro Titular	Membro Suplente
Célio Ramos da Costa – Titular	Maria Divina - Suplente
Cristiana Paiva Gomes – Titular	José Paulo de Souza – Suplente
Elizeu Candido da Silva – Titular	Eclesearte Oliveira Maciel – Suplente.
Jeilan Bruno Alves Rodrigues – Titular	Cleonice de Souza Silva – Suplente.
Jorceane dos Santos Rodrigues – Titular	Thais da Conceição Morais – Suplente
Lorena Francisca Magalhães Freitas Inácio – Titular	Jose Roberto Lino dos Santos– Suplente.
Micherle de Jesus Aroucha Amorim – Titular	Fabrícia da Silva Pereira – Suplente
Niversolina Muniz de Souza Sudré-Titular	Eunice da Silva Oliveira - Suplente
Paulo Santos Dias Filho – Titular	Fabio Luiz da Silva – Suplente
Rosenilda da Silva Ramos – Titular	José Roberto Pereira dos Santos - Suplente

Caroebe-RR, 02 de Dezembro de 2022.
Atenciosamente,

LORENA FRANCISCA MAGALHÃES FREITA INÁCIO
Presidente Do CMDCA
Decreto nº 286/2021

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:88D304D0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 333/2022, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA DO RIO BALIZA COM IMPLANTAÇÃO DE CALCADÃO, PASSEIO,CICLO VIA, MEIO FIO, ILUMINAÇÃO, ACADEMIA E ÁREA DE LAZER, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR", com as características estabelecidas no Projeto Básico", nos termos da Lei nº 8.666/93.
Abertura das Propostas: 03/01/2023 às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 13:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 02 de dezembro de 2022.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:FEFEC03C

GABINETE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** do Município de São João da Baliza/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022.

PROCESSO N° 349/2022.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: JARLISSON OLIVEIRA ALMADA.
CNPJ: 48.559.299/0001-45.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93.
No valor total de **R$ 17.460,00 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta reais).**
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenador de despesas.

São João da Baliza/RR, 02 de dezembro de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:09F0E648

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 060/2022 PROC N.° 073/2022 SEMATUR/DLEA/BALIZA * * * VALIDADE: 2 ANOS * * *

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: SEBASTIÃO APARECIDO BOTAN
CPF/CNPJ:288.130.222.04
Endereço: **VICINAL 34- KM 12- ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR** Telefone: (95) **********
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **SITIO BOA ESPERANÇA**
Endereço**: VICINAL 34- KM 12**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**.
Área Licenciada (Ha): **19,14**ha
CAR: RR **– RR-1400506-87D84B23741E46559C7849AB9510C05D**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 073/2022**
Roteiro para localização: Não informado

DADOS DA ATIVIDADE
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta – Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, Implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e cucurbitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira e etc.), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, bovinocultura de leite, bubalino cultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), demais atividades.
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:** 1983
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **00°'47,15°33"N** LONGITUDE**: 59°'59,38,94" O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

São João da Baliza - RR, 02 de DEZEMBRO de 2022.

SEBASTIÃO APARECIDO BOTAN
Responsável pela Atividade

LUIS PAULO DE PLIVEIRA
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 239/2022

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Amanda da Silva Cruz
Código Identificador:A8C1E930

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 198, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Divulga o horário de expediente, no âmbito da Administração Pública do Município de Cantá, no dia de jogo da seleção brasileira de futebol na fase de grupos da Copa do Mundo FIFA de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - No dia de jogo da seleção brasileira de futebol na fase de grupos da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente no âmbito da Administração Pública do Município de Cantá, dar-se-á da seguinte forma:
I - no dia 05 de dezembro de 2022, até às 13h30min;

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos o funcionamento dos serviços essenciais relacionados às suas respectivas competências.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:2FFF5E0E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDITADOS CONVOCADOS PAR AEXAME PSICOLOGICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSIDERANDO O CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO – GCM – BONFIM – RR, PUBLICADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 10/2022;
CONSIDERANDO A CONVOCAÇÃO PARA EXAM PSICOLÓGICO EDITAL 012/2022, REALIZADO NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2022 EDITAL 13/2022;
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO RESULTADO RELIMINAR DO EXAME PSICOLÓGICO.
e-mail: gcmbonfim21@gmail.com

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	SITUAÇÃO
17ª	1711134	DHEYNNE DA SILVA GOMES	FEMININO	RECOMENDADO
18ª	1702852	KATIA BOA VENTURA BARBOSA	FEMININO	RECOMENDADO
19ª	1697847	HANNYE WATSON DE CARVALHO	FEMININO	RECOMENDADO
20ª	1699860	MYRLAND SHYSMENNYA MARTINS DA SILVA	FEMININO	RECOMENDADO
21ª	1702272	RUBIA NAYNE COSTA NASCIMENTO	FEMININO	RECOMENDADO
22ª	1732784	CLEUCIRLEI VIANA DE MATOS	FEMININO	RECOMENDADO
23ª	1713928	BRUNA LEIR OLIVEIRA ROSAS	FEMININO	RECOMENDADO
24ª	1737582	ADYLA PRISCILA DA SILVA TEIXEIRA	FEMININO	AUSENTE
25ª	1714472	CHRISSIE ELLEN MENDES ANDRADE	FEMININO	RECOMENDADO
26ª	1729861	YONNAIA VASCONCELOS RIBEIRO	FEMININO	RECOMENDADO
27ª	1698090	BRENDA LOPES OLIVEIRA	FEMININO	RECOMENDADO
28ª	1717261	LUANNA EMILLY DOS SANTOS RODRIGUES	FEMININO	RECOMENDADO
29ª	1700344	ADRYA LETICIA SOUZA RODRIGUES	FEMININO	RECOMENDADO
30ª	1707432	ERINETE DOS SANTOS MELO	FEMININO	RECOMENDADO
31ª	1708097	TAYARA SUZY DINIZ DE SOUZA	FEMININO	RECOMENDADO
32ª	1729373	ALICE MARIA DA SILVA	FEMININO	RECOMENDADO
33ª	1708268	DAIANE BULCAO ALBUQUERQUE	FEMININO	RECOMENDADO
34ª	1727953	LUZELANE LOPES VIDAL	FEMININO	RECOMENDADO
35ª	1733906	JACQUELINE DE OLIVEIRA TELES	FEMININO	RECOMENDADO
36ª	1699545	PAMELA REBOUCAS DE ARAUJO	FEMININO	RECOMENDADO
37ª	1725586	RAQUEL DE OLIVEIRA	FEMININO	RECOMENDADO
38ª	1733292	EDILSA OLIVEIRA DA SILVA	FEMININO	AUSENTE
39ª	1717909	ANTONIA ERICA ARAUJO BRASHE	FEMININO	RECOMENDADO
BONFIM – RR – LISTA MASCULINA				
ORDEM	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SEXO**	**SITUAÇÃO**
66º	1728807	LUCAS MATHEUS SANTOS PEQUENO	MASCULINO	RECOMENDADO
67º	1761993	ALEX NUNES DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
68º	1697968	ROMARIO CORCINO DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
69º	1728802	GILDO CAETANO MILIANO	MASCULINO	RECOMENDADO
70º	1736941	EVANDRO SOUSA CARVALHO JUNIOR	MASCULINO	AUSENTE
71º	1703225	RAIMUNDO NONATO MENDES COSTA	MASCULINO	RECOMENDADO
72º	1731535	ANDERSON DA SILVA PORTELA	MASCULINO	RECOMENDADO
73º	1730111	JOSE DENYS SOUSA DA CAMARA	MASCULINO	RECOMENDADO
74º	1735099	DANIEL DE SOUSA PEREIRA	MASCULINO	RECOMENDADO
75º	1701122	JOAS LIMA DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
76º	1721512	JOSE SANTOS MARQUES	MASCULINO	RECOMENDADO
77º	1710147	JEAN LUCAS MESSIAS DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
78º	1712062	MARCIO ROGERIO MOREIRA DA FONSECA	MASCULINO	RECOMENDADO
79º	1736260	EWERTON SILVIO PIMENTEL SALDANHA	MASCULINO	RECOMENDADO
80º	1702342	LEONAN DA SILVA SOUZA	MASCULINO	RECOMENDADO
81º	1699109	CAIO ROBERTO CABRAL DE OLIVEIRA	MASCULINO	RECOMENDADO
82º	1698456	CLEVIO DHIEMISON BORGES MOURA	MASCULINO	AUSENTE
83º	1731290	RALISSON MOISES DOS SANTOS FRANCO	MASCULINO	AUSENTE
84º	1697606	ERICKSON ALVES DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
85º	1714417	JANDELMAR GERMANO DE SOUZA	MASCULINO	RECOMENDADO
86º	1701000	GUILHERME DE SOUZA PEREIRA	MASCULINO	RECOMENDADO
87º	1703853	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
88º	1698316	WELLITON FERREIRA BARROS	MASCULINO	AUSENTE
89º	1700452	RENATO SANTOS PEQUENO	MASCULINO	RECOMENDADO
90º	1703804	WESLEY SA DE SOUZA	MASCULINO	RECOMENDADO
91º	1709306	LUIS ALBERTO CASTRO QUEIROZ	MASCULINO	RECOMENDADO
92º	1708464	RICHARDSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE	MASCULINO	RECOMENDADO
93º	1747609	FELIPE COSTA DE SOUZA	MASCULINO	RECOMENDADO
94º	1716833	ALDERICO DA SILVA JUNIOR	MASCULINO	RECOMENDADO
95º	1704053	AMMON JOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	MASCULINO	RECOMENDADO
96º	1715443	ANTONIO COSTA FILHO	MASCULINO	RECOMENDADO
97º	1738527	THIAGO VIANA DE SOUSA	MASCULINO	RECOMENDADO
98º	1714063	MILTON DE SOUSA LOURENCO JUNIOR	MASCULINO	RECOMENDADO
99º	1706777	IGOR LIMA DA MOTA	MASCULINO	RECOMENDADO
100º	1755974	WESLEY NOIA LOPES	MASCULINO	RECOMENDADO
101º	1698097	EZEQUIAS DO NASCIMENTO SOUSA	MASCULINO	RECOMENDADO
102º	1738599	LUCAS OLIVEIRA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
103º	1712513	ELINALDO MARINHO DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
104º	1732879	DENILSON AMBROSIO GOMES	MASCULINO	RECOMENDADO
105º	1718520	LAZARO ANDRADE DOS SANTOS	MASCULINO	RECOMENDADO
106º	1700185	RENILTON DA CONCIECAO DE ASSIS	MASCULINO	RECOMENDADO
107º	1698428	SAMUEL DO NASCIMENTO DE FREITAS	MASCULINO	RECOMENDADO
108º	1708939	GIMI KATER ALVES DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
109º	1765440	LUCAS BARROS FRANCK PADILHA	MASCULINO	RECOMENDADO
110º	1712340	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
111º	1737358	NEURIMAR SOUZA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
112º	1730001	ELISEANO VIEIRA DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
113º	1730422	TIAGO PAZ DE SOUZA CRUZ	MASCULINO	AUSENTE
114º	1738767	ATHARRIK DOS REIS BRUNO	MASCULINO	RECOMENDADO
115º	1704585	SILAS DOS SANTOS RIBEIRO	MASCULINO	RECOMENDADO
116º	1731138	MARCELO ARAUJO DE MAGALHAES	MASCULINO	AUSENTE

117º	1718252	WELYTON FERREIRA DOS SANTOS	MASCULINO	RECOMENDADO
118º	1704102	ANDRE PEREIRA DE ANDRADE	MASCULINO	RECOMENDADO
119º	1734586	ADAO RODRIGUES DA COSTA	MASCULINO	RECOMENDADO
120º	1707418	LUCAS HIAGO MACERDO CRUZ	MASCULINO	RECOMENDADO
121º	1744622	KEVEN BRAYAN	MASCULINO	RECOMENDADO
122º	1737211	PAULO HENRIQUE SILVA BRITO	MASCULINO	RECOMENDADO
123º	1737165	RONY PETERSON SILVA E SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
124º	1764778	ROZENO TOMAZ DE SOUZA JUNIOR	MASCULINO	RECOMENDADO
125º	1728025	BENIGNO PEREIRA FRANÇA	MASCULINO	RECOMENDADO
126º	1738929	ITALO RENATO SANTOS SARAIVA	MASCULINO	RECOMENDADO
127º	1700418	RAMON NASCIMENTO DE SOUZA	MASCULINO	RECOMENDADO
128º	1714604	HUANG FELIX LIMA MESQUITA	MASCULINO	AUSENTE
129º	1719136	CLEYSON DA SILVA SANTOS	MASCULINO	RECOMENDADO
130º	1732173	ANDRE SANTOS DE LIMA	MASCULINO	RECOMENDADO
131º	1707544	ANTONIO IGO ANDRADE MARTINS	MASCULINO	RECOMENDADO
132º	1764773	JORGE HOLANDA DE SOUSA	MASCULINO	RECOMENDADO
133º	1728987	ELINALDO MONTEIRO DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
134º	1704367	GECIVAN DOURADO PACHECO	MASCULINO	RECOMENDADO
135º	1706247	EDIVAN DOS SANTOS COSTA	MASCULINO	RECOMENDADO
136º	1742868	RAIMUNDO SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
137º	1702780	FERNANDO DE ANGELES FEITOSA NASCIMENTO	MASCULINO	RECOMENDADO
138º	1737865	JOSE ALBERTO COSTA DE ARAUJO	MASCULINO	RECOMENDADO
139º	1709314	ELTON ARAUJO VERAS	MASCULINO	RECOMENDADO
140º	1726502	ANTONIO OTON DIAS DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
141º	1709267	JUNIOR OLIVEIRA DE QUEIROZ	MASCULINO	RECOMENDADO
142º	1705582	RAILDO DA SILVA LIMA	MASCULINO	RECOMENDADO
143º	1738931	FLAVIO LEON VERAS DANTAS	MASCULINO	RECOMENDADO
144º	1705772	DEVID DO NASCIMENTO MONTEIRO	MASCULINO	RECOMENDADO
145º	1739410	MAURICIO EINSTEN AMORIM DOS SANTOS	MASCULINO	RECOMENDADO
146º	1709132	MELQUISEDEQUE DOMINGOS DE SOUSA	MASCULINO	RECOMENDADO
147º	1731600	LUCIANO DA CUNHA TELES	MASCULINO	RECOMENDADO
148º	1765376	ALEKSANDER RIBEIRO ALVES	MASCULINO	RECOMENDADO
149º	1732219	AILTON VIANA DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
150º	1713921	DAMASIO VICENTE DA SILVA NETO	MASCULINO	RECOMENDADO
151º	1697744	NILCLEBSON FERNANDES PINHEIRO	MASCULINO	RECOMENDADO

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:E47078F2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 445/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

LOA 2023

Lei Municipal nº 445/2022, de 25 de novembro de 2022

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Baliza para o exercício de 2023.

A Prefeita do Município de São João da Baliza, senhora **LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA** faço saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária de nº 019, de 23 de novembro 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O orçamento do Município de São João da Baliza para o exercício de 2023, estima a Receita liquida e fixa a Despesa em **R$ 42.690.157,00 (Quarenta e dois milhões seiscentos e noventa mil e cento e cinquenta e sete reais)** sendo:

I - Orçamento Fiscal em **R$ 32.639.293,65, (Trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos);**

II - Orçamento da Seguridade Social em **R$ 10.050.863,95, (Dez milhões, cinquenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos);**

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação e Ensino, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta Lei.

Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Receitas Correntes	**19.641.544,04**
Receita de Impostos Taxas e Contribuições	1.692.792,01
Receita Patrimonial	138.544,56
Receita de Serviços	2.904,14
Transferências Correntes	17.803.673,16
Outras Receitas Correntes	3.630,17
Transferência de Capital	**6.824.634,64**
Subtotal	**26.466.178,68**

II - RECEITA DOS FUNDOS

Fundo Municipal de Educação - FUNDEB	9.039.071,60
Fundo Municipal do Desenvolvimento Da Educação - MDE/FNDE	2.021.359,35
Fundo Municipal de Saúde - FMS	6.164.417,32
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	1.608.639,11
Subtotal	**18.833.487,38**

III - DEDUÇÃO DA RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEB

(-) Dedução da Receita Formação do FUNDEB	-2.609.509,0
Subtotal	**-2.609.509,06**

IV RECEITA TOTAL DISPONÍVEIS

(=) Receita Total Disponíveis	**42.690.157,00**

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO	
I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO	**VALOR**
01 - Legislativa	1.396.291,22
04 - Administração	3.713.345,23
06 - Segurança Publica	35.000,00
08 - Assistência Social	2.339.288,34
10 - Saúde	7.711.575,61
12 - Educação	11.898.278,23
13 - Cultura	787.137,64
15 - Urbanismo	3.895.757,36
16 - Habitação	379.161,95
17 - Saneamento	889.337,00
18 - Gestão Ambiental	1.051.311,76
20 - Agricultura	4.092.853,88
25 - Energia	104.573,12
26 - Transporte	2.611.909,11
27 - Desporto e Lazer	1.342.568,28
99 - Reserva de Contingência (Geral)	441.768,27
TOTAL	**42.690.157,00**

II - POR ÓRGÃO E UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE	**VALOR**
01.02.01 -Câmara Legislativa	1.396.291,22
02.01.01 - Gabinete do Prefeito	655.097,42
02.01.02 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	935.663,41
02.01.03 - Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI	1.689.592,08
02.01.04 - Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - SEMOU	1.323.194,01
02.01.05 - Gestão de Convênios PMSJ	5.916.168,69
02.01.06 - Controladoria Geral do Município - CGM	90.050,32
02.01.08 - Gestão de Convênios - AGRO	2.982.702,32
02.01.09 - Secretaria Mun. Agricultura e Abastecimento - SEMAG	1.110.151,56
02.01.10 - Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR	804.093,00
02.01.11 - Secretaria Mun. de Esporte e Cultura - SEMEC	276.179,49
02.01.12 – Gestão de convênios – Esporte e Cultura	709.066,77
02.01.13 - Procuradoria Geral do Município - PGM	34.971,00
02.01.14 - Ouvidoria Municipal	34.971,00
02.01.15 - Gestão DE CONVÊNIO MEIO AMBIENTE	604.540,78
02.01.17 - Escritório de Representação BVB	35.000,00
02.01.18 - Coordenadoria de Segurança e Defesa Civil	45.000,00
02.01.19 - Gabinete do Vice-prefeito	58.000,00
02.01.20 - Guarda Municipal	170.000,00
02.03.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	4.602.856,60
02.03.03 - GESTÃO DE CONVÊNIOS - FNS	1.153.708,11
02.03.04 - Secretaria Municipal de Saúde 15%	2.194.824,08
02.03.05 - Fundo Municipal FMS - GOVERNO ESTADO	401.562,66
02.04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	696.157,16
02.04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	455.444,31
02.04.03 - Fundo Municipal da Infância e do Adolescente	278.349,90
02.04.04 - GESTÃO DE CONVÊNIO - FNAS	909.336,97
02.05.09 - Fundo da Educação Básica FUNDEB	9.039.071,60
02.06.04 - GESTÃO de Convênio CULTURA	242.478,01
02.06.05 - Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto - SEMED	544.659,63
02.06.06 - Fundo Municipal de Educação 25% MDE	1.335.122,37
02.06.08 - Gestão dos Programas do FNDE	511.746,67
02.06.09 - GESTÃO de Convênio Educação	1.012.337,59
90.99.99 - Reserva de Contingência	441.768,27
TOTAL	**42.690.157,00**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I- Abrir créditos suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2022, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964).

II- Abrir créditos suplementares até o limite de 25% (Vinte e Cinco por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e os recursos provenientes do excesso de arrecadação (inciso II do sobredito parágrafo).

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

I - Suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;
II - Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a despesas à conta de receitas próprias dos Fundos Municipais.

Art. 5º. Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual (2022-2025).

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura de São João da Baliza/RR, 25 de novembro de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3E81DC3F

